de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 828/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe CAV 02529881, João José Ribeiro Cardoso, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2006, para desempenhar funções de chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

-De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 829/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão INF 00845989, António Esperança Fiel, por um período de 92 dias, com início em 1 de Outubro de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», incrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

— De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 830/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante INF 10694986, António Augusto Calado Carvalho, por um período de 134 dias, com início em 20 de Agosto de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Coo-

peração Técnico-Militar com a República de Angola. 2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 831/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente ADMIL 18089896, António Marco Sá Machado, por um período de 148 dias, com início em 6 de Agosto de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 832/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente PIL 130572-H, Nuno Miguel Prata da Silva, por um período de 180 dias, com início em 30 de Julho de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República

de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 833/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão ART 01597594, João Francisco Dias Pimenta, por um período de 158 dias, com início em 27 de Julho de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

- De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 834/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão INF 02890793, Raul Alexandre F. S. Sousa Pinto, por um período de 129 dias, com início em 25 de Agosto de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de

30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, Luís Evangelista Esteves de Araújo, tenente-general.

Despacho n.º 21 835/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento MANTM 06735396, Filipe Miguel Reis Cristóvão, por um período de 180 dias, com início em 25 de Agosto de 2006, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 21 836/2006

- 1 No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento MQ 9330095, Tiago da Silva Sobral Lagarto, por um período de 180 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Componente naval das F-FDTL», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 11 533/2006

- 1— Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Outubro de 2006 do general-adjunto do CEMGFA, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de ingresso com vista ao provimento de oito vagas na categoria de agente de segurança da carreira de auxiliar de segurança do quadro de pessoal civil deste Estado-Maior-General, aprovado pela Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.
- 3 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, e 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e Decretos Regulamentares n.ºs 13/94, de 26 de Maio, 24/91, de 27 de Abril, e 17/2000, de 22 de Novembro.
- 4 Conteúdo funcional o constante no anexo à Portaria n.º 870/94, de 29 de Setembro (defesa, segurança e controlo).
 - 5 Local de trabalho o local de trabalho situa-se em Lisboa.
- 6 Vencimento o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, determinado de acordo com o constante do Decreto Regulamentar n.º 24/91, de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro, e demais legislação complementar.
- 7 Regalias sociais de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
- 8 Requisitos gerais e especiais de admissão:
- 8.1 Requisitos gerais os constantes do artigo 29.º do Decreto--Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - 8.2 Requisitos especiais:
- a) Ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Preencher os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 7 e 8 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro;
- c) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória ou equivalente segundo a idade do candidato.

- 9 Métodos de selecção provas de aptidão física, provas escritas de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e testes psicotécnicos:
 - 9.1 As provas de aptidão física (PAF):
- a) Tem como finalidade verificar, mediante a execução de testes, se os candidatos possuem as capacidades motoras indispensáveis para o ulterior desempenho da profissão de agente de segurança do QPC/EMGFA, tendo carácter eliminatório;
- b) Os exercícios que constituem a PAF são realizados de acordo com a seguinte metodologia de execução:

Muro — com corrida de balanço e chamada a um pé, transpor por salto, sem tocar, o muro de alvenaria com altura de 90 cm (sexo masculino)/70 cm (sexo feminino); o muro deve ser abordado de frente; a recepção do solo deve ser feita com os pés; transpor uma vez com êxito; são permitidas duas tentativas;

Vala — com corrida de balanço e chamada a um pé, transpor por salto, uma vala com o comprimento de 3,30 m (sexo masculino)/2,50 m (sexo feminino); não é permitido tocar o interior da vala; transpor uma vez com êxito; são permitidas duas tentativas;

Corrida em doze minutos — corrida em pista, percorrer a maior distância possível no tempo de doze minutos, correndo e ou andando; distância mínima exigida:

Masculino:

```
Apto — 2400 m;

Apto condicional — de 2000 m a 2399 m;

Inapto — 1999 m;
```

Feminino:

```
Apto — 2100 m;
Apto condicional — de 1800 m a 2099 m;
Inapto — 1799 m.
```

- 9.2 As provas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos revestirão a forma escrita e terão a duração máxima de uma hora, versando os temas constantes do programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 1998, transcrito em anexo ao presente aviso, sendo cada uma delas de per si eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, numa escala de 0 a 20 valores.
- 9.3 Na entrevista profissional de selecção, que visará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:
 - a) Motivação;
 - b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
 - c) Comportamento face às tarefas inerentes aos lugares a prover;
- d) Apresentação e aprumo.
- 9.4 Testes psicotécnicos consistem em testes a realizar no Centro de Psicologia Aplicada do Exército.
- 9.5 A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.
- 9.6 Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 10 As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, serão as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 Formalização das candidaturas:
- 11.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, dirigido ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1449-004 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, estado civil, filiação, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone) com menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, carreira e função pública, ou da qualidade de militar, em regime de contrato (RC), do mesmo posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado e pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do mesmo, da data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.
- 11.2 Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:
- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que